



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



**INFORMAÇÃO Nº 207/2022/CDP**

**P.: 15.592.532-9**

Propósito: Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (2023-2025).

1. A **Previsão Atual** da Despesa de Pessoal, Encargos Sociais e Auxílios dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná está calculada em **R\$ 98.382.372,90** ao exercício de 2023, **R\$ 100.420.783,21** ao exercício de 2024 e **R\$ 102.642.023,98** para 2025.

2. Esta previsão considera o quadro de 113 Defensores Públicos (atuais 105 e futura nomeação de outros 08), 1 Ouvidor-Geral, 227 servidores efetivos (atuais 217 e futura nomeação de outros 10) e 97 servidores em cargos comissionados, bem como todas as progressões por tempo de serviço e gratificações de Administração Superior (12), Coordenação de Núcleos (6), Coordenação Departamental (8), Coordenação de Sede (25) e Acúmulo de Funções (85 + 08).

3. Destaca-se que nesta previsão se está considerando a futura nomeação de 08 Defensores Públicos, a contar de 01/11/2022 (conforme indicado ao P.: 15.685.164-7) e a nomeação de 10 servidores efetivos, contar de 01/01/2023 (objeto deste P.: 15.592.532-9). Não estão consideradas revisões gerais anuais de vencimentos e reajustes de benefícios.

4. Ao propósito deste protocolado, **discrimina-se da previsão atual** a nomeação de 10 servidores efetivos, contar de 01/01/2023, **para informar a estimativa de impacto de R\$ 941.650,37** em 2023, **R\$ 980.855,07** em 2024 e **R\$ 988.440,44** em 2024.

5. Apresenta-se em anexo o demonstrativo do impacto da despesa com a origem de recursos aos exercícios de 2023-2025.

6. Encaminha-se para a apreciação do Exmo. Coordenador de Planejamento.

**Luciano Sousa**

Gestão Orçamentária

Coordenadoria de Planejamento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010  
Centro Cívico – Curitiba – Paraná

Documento: **15.592.5329\_IO\_207.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 12/05/2022 10:51.

Inserido ao protocolo **15.592.532-9** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 12/05/2022 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**df9ffbb9a2a2bb0cabd819a8995ae39b**.

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO DA DESPESA				
	Previsão da Despesa 2022	Previsão da Despesa 2023	Previsão da Despesa 2024	Previsão da Despesa 2025
Previsão atual com Folha de Pessoal	88.443.934,61	97.440.722,53	99.439.928,14	101.653.583,54
(+) Incremento de Despesa na Folha de Pessoal	0,00	941.650,37	980.855,07	988.440,44
(-) Previsão com o Incremento de Despesa	88.443.934,61	98.382.372,90	100.420.783,21	102.642.023,98
Orçamento Folha de Pessoal	89.814.127,71	99.084.322,35	101.418.923,51	103.712.391,21
Verificação da Disponibilidade Orçamentária Anual 2022-2024 (saldo)	1.370.193,10	701.949,45	998.140,30	1.070.367,23

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS									
	RECURSOS 2022	Var. ↑	RECURSOS 2023	Var. →	RECURSOS 2024	Var. →	RECURSOS 2025	Var. →	Var. ↑
Orçamento Unidade Orçamentária 0701 - Defensoria Pública	73.500.000,00	100,00%	76.250.000,00	3,74%	78.651.875,00	3,15%	81.011.431,25	3,00%	
Estimativa de Despesas com recursos do Tesouro 1	71.357.523,00	97,09%	74.084.322,35	3,82%	76.418.923,51	3,15%	78.712.391,21	3,00%	
Folha de Pessoal	2.059.477,00	2,86%	2.135.677,65	3,70%	2.202.951,49	3,15%	2.269.040,04	3,00%	
Insuficiência Financeira (Fundo Financeiro/Previdência)	83.000,00	0,11%	30.000,00	-63,86%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	
Custeio (Encargos)									
Considera o valor fixado em R\$ 76.250.000,00 para 2023, 3,15% em 2024 e 3,00% em 2025, conforme Anexo de Metas Fiscais/Receita da PLDO 2023 (Projeto de Lei 141/2022).									
Orçamento Unidade Orçamentária 0760 - Fundo da Defensoria Pública	51.963.510,00	100,00%	63.139.011,73	21,51%	64.867.679,14	2,74%	66.757.345,64	2,91%	100,00%
Estimativa de Receitas de Arrecadação Própria <sup>2</sup>	570.000,00	1,10%	895.873,29	57,17%	940.666,96	5,00%	987.700,31	5,00%	1,48%
Honorários Sucumbenciais	51.393.510,00	98,90%	62.243.138,43	21,11%	63.927.012,18	2,71%	65.769.645,33	2,88%	98,52%
Custas e emolumentos extrajudiciais, aplicações financeiras e outras	51.963.510,00	100,00%	63.139.011,73	21,51%	64.867.679,14	2,74%	66.757.345,64	2,91%	100,00%
Estimativa de Despesas com recursos do Fundo	18.456.004,71	35,52%	25.000.000,00	35,45%	25.000.000,00	0,00%	25.000.000,00	0,00%	37,45%
Folha de Pessoal <sup>3</sup>	33.506.905,29	64,48%	38.139.011,73	13,82%	39.867.679,14	4,53%	41.757.345,64	4,74%	62,55%
Custeio/Investimentos									

<sup>2</sup>Conforme a Previsão de Receitas do Fundo, apresentada a SEFA para a PLDO 2023.

<sup>3</sup>Considera o teto de 50% das dotações consignadas no orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, excetuadas as orçamentos sucumbenciais (LC 136/2011, art. 229, parágrafo único)

**Referente à comprovação exigida pelo artigo 17, § 2º da LRF, adota-se o entendimento de que o reiterado orçamento anual fixado à Defensoria Pública nas Leis de Diretrizes Orçamentárias presume a adequação do montante às metas e resultados fiscais, acrescentando-se que no serem apresentadas nos anexos da referida lei a projeção crescente da receita corrente líquida, ainda que modesta, torna possível deprender que o órgão contará com no mínimo a manutenção corrigida do valor da Fonte de Recursos do Tesouro nos dois exercícios subsequentes. Quando à fonte de Arrecadação Própria, tem-se como base a Previsão de Receitas apresentada à Secretaria da Fazenda Estadual para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, em que se estimou a evolução das receitas do Fundo, sobretudo com a majoração do valor das custas e emolumentos extrajudiciais e a elevação da taxa de juros adotada às aplicações financeiras.**

Documento: **15.592.5329\_IO\_207\_anexol.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 12/05/2022 10:51.

Inserido ao protocolo **15.592.532-9** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 12/05/2022 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a62bc7f266d894361e05a7c585a5ec5b**.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



**Protocolo n.º 15.592.532-9**

## **DESPACHO**

1. Ciente da Informação Nº 207/2022/CDP atesto a consonância da despesa com o Planejamento Institucional.
2. Proceda-se à juntada da Declaração do Ordenador de Despesas.
3. Encaminhe-se ao Conselho Superior para aprovação.

Curitiba, data da assinatura digital.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**  
Coordenador de Planejamento

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7375*

Documento: **15.592.5329\_IO\_207\_CDP\_CSDP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicholas Moura e Silva** em 12/05/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **15.592.532-9** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 12/05/2022 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7ee0054c8a05d29d4801535eaba652f8**.



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública-Geral



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Quanto a despesa objeto deste Protocolo nº 15.592.532-9, com impactos calculados aos exercícios de 2023 a 2025, DECLARO sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 20.077/19, e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, PL nº 141/2022.

Curitiba, data da assinatura digital.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná